



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**08/06/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1605, de 8 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 7/2022 – CGP-CRI,  
Considerando motivo de saúde em familiar da servidora Clarice Bento Venâncio Inácio,  
Considerando o email de orientação do Controle Funcional - IFSC,  
Considerando a impossibilidade de alteração no SIAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CLARICE BENTO VENÂNCIO INÁCIO, matrícula SIAPE n° 2077926, lotada no Câmpus Criciúma, agendadas para o período de 25/07/2022 a 29/07/2022, devendo ser reagendadas para o período de 23/05/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1606, de 8 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Comissão Própria de Avaliação (CPA);  
Considerando a vacância da vaga de representante DOCENTE na CPA Local do Campus Lages após a redistribuição do professor JOSE DARIO PINTOR DA SILVA, e a manifestação do professor JULIANO FISCHER NAVES, aceitando assumir a representação DOCENTE na CPA Local,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da CPA do campus Lages, conforme segue:

- a) Dispensar JOSE DARIO PINTOR DA SILVA - Segmento Docente;
- b) Nomear JULIANO FISCHER NAVES - Segmento Docente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1607, de 8 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 117/2022 - DAE-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de planejamento, execução e acompanhamento dos Jogos Eletrônicos do Instituto Federal de Santa Catarina (eJIFSC) 2022. Esta comissão será responsável pela organização dos jogos deste ano e planejamento da edição do ano seguinte. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 26/05/2022 a 23/12/2022, com dedicação de 2 horas semanais. Os trabalhos de coordenação serão realizados com dedicação de 4 horas semanais.

I - ALDIR CERUTTI JUNIOR (SIAPE N.º 3277926) - CÂMPUS CANOINHAS

II - DIOCELIO LARSEN (SIAPE N.º 1945414) - CÂMPUS CANOINHAS

III - FERNANDO RODRIGUES SANTOS (SIAPE N.º 2285692) - CÂMPUS CRICIÚMA

IV - JULIANO FISCHER NAVES (SIAPE N.º 1772170) - CÂMPUS LAGES

V - RAFAEL SEIZ PAIM, COORDENADOR (SIAPE N.º 2138921) - CÂMPUS JOINVILLE

VI - LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA (SIAPE N.º 1334833) - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1608, de 8 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa n° 03/2017, a Resolução n° 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - CLEVERSON TABAJARA VIANNA, SIAPE n° 2716799, lotado no campus Florianópolis, fazendo jus ao recebimento a partir de 16/02/2022, pela conclusão do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento/UFSC. Processo n° 23292.016392/2022-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1609, de 8 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - ELIANE PELLEGRINI, Siape nº 1854193, lotada no campus Itajaí, fazendo jus a requerente, a partir de 10/05/2022, ao percentual de 75%, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciência da Informação/UFSC. Processo nº 23292.015659/2022-58.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1610, de 8 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento Integral para Pós-Graduação às servidoras:

I – ARYANE SPADOTTO, Docente, Siape nº 1402659, lotada no Câmpus Canoinhas, cursando Mestrado em Engenharia Civil - UTFPR, no período de 09/07/2022 a 10/10/2022. Processo nº 23292.013708/2022-64.

II – DAIANE DE LOURDES TOLEDO, Docente, Siape nº 1866739, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul, cursando Doutorado em Design - UFSC, no período de 09/07/2022 a 05/01/2023. Processo nº 23292.008749/2022-97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1611, de 8 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042183/2018-73;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Biblioteca do Câmpus Urupema;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2863/2018.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Biblioteca do Câmpus Urupema, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

FABIO RODRIGUES SPIAZZI - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 8h45min às 14h45min (segunda a sexta-feira)

PAOLA ANDREZA AVILA SOARES - Bibliotecária/ Documentalista - Horário de trabalho: 14h45min às 20h45min (segunda a sexta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Disponibilização de espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos durante os turnos em que há atividades de ensino, os quais correspondem aos períodos matutino, vespertino e sobretudo noturno, em que há o maior fluxo de estudantes nos campus, tendo em vista a oferta de cursos PROEJA;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento dos estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca, auxiliando-os nos aspectos veiculados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação;
- Manter o setor em atendimento presencial atendendo a cobertura de 3 turnos ofertada pelo campus.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1612, de 8 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042140/2018-70;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Jaraguá do Sul; Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 219/2022.

Art. 2° Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Jaraguá do Sul, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3°:

- ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU, Siape n° 2322348, Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a sexta-feira);
- DANIEL KRIEGER, Siape n° 2032859, Técnico em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 09h30min às 15h30min (segunda a sexta-feira);
- FERNANDA AMBRÓSIO TESTA, Siape n° 1786615, Pedagoga - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a sexta-feira);
- JOSIANE MACHADO GODINHO, Siape n° 1150236, Pedagoga - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda a sexta-feira)
- JULIANA DE SOUZA AUGUSTIN PEREIRA, Siape n° 2733554, Psicóloga - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda-feira), 13h30min às 19h30min (terça-feira) e das 7h30min às 13h30min (quarta a sexta-feira);
- LUCIANA DA CRUZ MORAES MAGARÃO ALVES, Siape n° 3007753, Assistente Social - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda-feira), 13h às 19h (terça-feira) e das 8h às 14h (quarta a sexta-feira)
- PRISCILA JULIANA DA SILVA, Siape n° 2079788, Pedagoga - Horário de trabalho: 07h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira);

Art. 3° Os serviços a serem prestados são:



- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula;
- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos;
- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1613, de 8 de junho de 2022**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.041877/2018-90;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Biblioteca do Câmpus Joinville;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 875/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Biblioteca do Câmpus Joinville, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS - Siape:1663825 - Bibliotecária - Horário de Trabalho: 9h às 15h (terça e quinta-feira) e das 12h às 18h (segunda, quarta e sexta-feira).

JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ - Siape: 2059064 - Bibliotecária - Horário de Trabalho: 8 às 14h (sexta-feira), 14 às 20h (segunda-feira), 15 às 21h (terça e quinta-feira) e das 13 às 19h (quarta-feira)

DAIANE VAVASSORI - Siape: 2029240 - Auxiliar de Biblioteca - Horário de Trabalho: 8 às 14h (segunda a sexta-feira)

GUILHERME DOBROTINIC GONCALVES - Siape: 2030187 - Auxiliar de Biblioteca - Horário de Trabalho: 16 às 22h (segunda a sexta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;



- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 132, de 7 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2022 - CORESA-CDR;  
Considerando os Artigos 87, 88 do Regulamento Didático-pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio:

- a) MANUELA EDUARDA FERNANDES DE SENA - Matrícula no 201911903546. Motivo: Abandono.
- b) FLAVIA CAMILLY DE CASTILHO - Matrícula no 201911904642. Motivo: Abandono.
- c) ALISSON FORTE MARTIM - Matrícula no 201911902247. Motivo: Abandono.
- d) DEYVID HENRIK POMPEO - Matrícula no 202011001508. Motivo: Abandono.

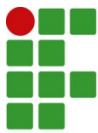
II - Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio:

- a) ALEXANDRE JOSE GODINHO - Matrícula. 202211401042. Motivo: Abandono.
- b) ALEXANDRE PIACENTINI - Matrícula 202211401124. Motivo: Abandono.
- c) ALVINO BENTO JUNIOR - Matrícula 202211402680. Motivo: Abandono.
- d) BRUNO GOUVEIA DRUN - Matrícula 202211401293. Motivo: Abandono.
- e) DANLEI PIRES DE MORAES - Matrícula 202211401130. Motivo: Abandono.
- f) EZEQUIAS VICTOR MIRANDA DE SOUZA - Matrícula 202211401040. Motivo: Abandono.
- g) JEFFERSON SIEVERS - Matrícula 202211401123. Motivo: Abandono.
- h) JULIANO DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA - Matrícula 202211401094. Motivo: Abandono.
- i) THANIEL ANTONIO PASTERNAK - Matrícula 202211401043. Motivo: Abandono.
- j) ALLISON DE BRITTO RIBEIRO - Matrícula 201921702567. Motivo: Abandono.
- k) LUIZ ANTONIO DE ASSIS - Matrícula 201921702558. Motivo: Abandono.

Art. 2º Solicitar a Coordenadoria de Registro Acadêmico que proceda com as ações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigora na data sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 68, de 6 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 26/2022 - DG-CCO,  
Considerando Instrução Normativa nº 09 de 28 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JANILSON LOTÉRIO, SIAPE: 2355940, a dirigir o veículo oficial do câmpus Chapecó exclusivamente para o interesse do serviço público e para o exercício de suas atribuições.

Art. 2º O período de validade desta portaria será até 09 de Junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 345, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de VIGILÂNCIA, para o câmpus Florianópolis do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Planejamento da Licitação. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 01/06/2022 a 30/07/2022.

A comissão será composta pelos integrantes: requisitante, técnico e administrativo. Sendo as atividades assim distribuídas:

- 1 - os requisitantes serão responsáveis pela condução dos trabalhos de elaboração dos estudos técnicos preliminares;
- 2 - os técnicos - contador - serão responsáveis por conduzir os trabalhos formação de preço (planilha de custo) e
- 3 - o integrante administrativo (compras) responsável por conduzir os trabalhos de gestão de riscos, termo de referência, contrato e edital.

I – ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER; MATRICULA 1092472 – Requisitante;

II – VANESSA DOS SANTOS GRANDO; MATRICULA 1789099 – Requisitante;

III – LUIZ CARLOS MARTINS; MATRICULA 0277655 – Requisitante;

IV – ROBERTO TRAVESSINI; MATRICULA 2033514 – Técnico;

V – MATEHEUS LUIZ FRATTI; MATRICULA 1834400 - Técnico;

VI – VILSON LUDKE; MATRICULA 1576746 -Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 346, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, para o câmpus Florianópolis do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Planejamento da Licitação. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 01/06/2022 a 30/07/2022.

A comissão será composta pelos integrantes: requisitante, técnico e administrativo. Sendo as atividades assim distribuídas:

- 1 - os requisitantes serão responsáveis pela condução dos trabalhos de elaboração dos estudos técnicos preliminares;
- 2 - os técnicos - contador - serão responsáveis por conduzir os trabalhos formação de preço (planilha de custo) e
- 3 - o integrante administrativo (compras) responsável por conduzir os trabalhos de gestão de riscos, termo de referência, contrato e edital.

I – ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER; MATRICULA 1092472 – Requisitante;

II – VANESSA DOS SANTOS GRANDO; MATRICULA 1789099 – Requisitante;

III – LUIZ CARLOS MARTINS; MATRICULA 0277655 – Requisitante;

IV – ROBERTO TRAVESSINI; MATRICULA 2033514 – Técnico;

V – MATEHEUS LUIZ FRATTI; MATRICULA 1834400 - Técnico;

VI – VILSON LUDKE; MATRICULA 1576746 -Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 347, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 47/2022 - DIRPPIE-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe gestora do Laboratório IFMaker do Campus Florianópolis, conforme diretrizes do EDITAL 35/2020/SETEC/MEC.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para equipe gestora:

- a. ANA LÍGIA PAPST DE ABREU - Matrícula SIAPE n. 1879041;
- b. AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO (coordenador), Matrícula SIAPE n. 3425768;
- c. MARCO ANTÔNIO BERTONCINI ANDRADE - Matrícula SIAPE n. 3007674;
- d. MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI - Matrícula SIAPE n. 2011044;
- e. ROBERTO ANGELO PISTORELLO - Matrícula SIAPE n. 3969288;

Art. 3º Enquanto exercer sua função, o Coordenador da Equipe Gestora deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Lab IFMaker Campus Florianópolis em conformidade com as atribuições indicadas no Regimento Interno do Laboratório IFMaker (Resolução CCF N°13/2022).

Art. 4º Esta portaria tem validade até 31/12/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente





**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 348, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,  
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,  
Considerando a Instrução Normativa 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,  
Considerando o memorando eletrônico n. 51/2022 - DAE-FLN,  
Considerando o Processo no. 23292.011458/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do Departamento Acadêmico Eletrotécnica abaixo relacionados no período de abril/2022 a julho/2022, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho  
MARCO AURELIO MOREIRA SARAN; 1150073; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento; 10%; 40H DE

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional fica condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 349, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 145/2022 - DASS-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para avaliação da validação de componentes curriculares do CST Radiologia:

CHARLENE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1009051 (presidente);  
ALEXANDRE D'AGOSTINI ZOTTIS, matrícula SIAPE n. 1320901;  
LAYLA DE SOUZA COELHO, matrícula SIAPE n. 3271718

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja até 01 (uma) hora semanal, com validade até o final do semestre 2022/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 115, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 10/2022 - CCTELE-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Periculosidade ao servidor abaixo listado, referente ao mês de MAIO de 2022:

NOME DO SERVIDOR; SIAPE; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL;  
PERCENTUAL

I - BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS - SIAPE:1177847 - LabMAQ - LabINE - LabAL /  
Apoio Técnico - Periculosidade - 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 116, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 55/2022 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora MARESSA DANIELLI DOLZAN, ocupante do cargo de Professora do nível básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n° 2364725, para o Encargo de Atividades relacionadas ao Laboratório de Química do Câmpus Itajaí, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Compete ao Coordenador do Curso/Área e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º Não haverá percepção de FG.

Art. 4º Serão alocadas 2 horas semanais para as atividades no período de 01/03/2022 a 30/12/2022.

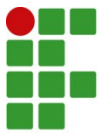
Art. 5º Revoga-se a Portaria 86/2020 de 13 de março de 2020.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 117, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 15/2022 da Coordenação de Mecânica do Câmpus Itajaí do IFSC;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1499, de 26 de maio de 2022 que autoriza a jornada flexibilizada do setor de apoio técnico da Coordenação de Mecânica do Câmpus Itajaí do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de expediente dos TAEs técnicos laboratoristas abaixo, a partir de 01/06/2022:

- PAULO FABIANO ORSI, Siape: 3009010 – Das 07:30 às 13:30
- EDUARDO CONCEIÇÃO, Siape: 1895695 - Das 13:30 às 19:30
- YHUR BRULINGER PAVEI, Siape: 2285467 - Das 16:30 às 22:30

Art. 2º Incluir esta alteração no Processo de Flexibilização 23292.004380/2016-94.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 118, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 57/2022 - DEPE-ITJ;  
Considerando o Edital 01/2022 Monitoria do Campus Itajaí do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, os servidores abaixo para comporem a banca de seleção de candidatos à vaga de monitoria referente ao semestre 2022.1, conforme Edital do Câmpus Itajaí 01/2022 e em atendimento à Resolução 12/2018 do Colegiado do Câmpus Itajaí:

I - Pré-Cálculo - Engenharia Elétrica:

Professor ENIO DOS SANTOS SILVA - Professor da Unidade Curricular

Professor WILSON VALENTE JUNIOR - Coordenador de Curso Eng. Elétrica

II - Cálculo I - Engenharia Elétrica

Professor EDUARDO MAYER - Professor da Unidade Curricular

Professor WILSON VALENTE JUNIOR - Coordenador de Curso Eng. Elétrica

III - Eletrônica Digital - Engenharia Elétrica

Profª. FERNANDA ISABEL MARQUES ARGOUD - Professora da Unidade Curricular

Professor WILSON VALENTE JUNIOR - Coordenador de Curso Eng. Elétrica

IV - Circuitos Elétricos - Engenharia Elétrica e Técnico em Eletroeletrônica

Professor WILSON VALENTE JUNIOR - Professor da Unidade Curricular

Professor DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA - Coordenador Curso Técnico Eletroeletrônica

V - Geometria Analítica - Engenharia Elétrica

Professor ALFEN FERREIRA - Professor da Unidade Curricular

Professor WILSON VALENTE JUNIOR - Coordenador de Curso Eng. Elétrica

VI - Desenho Técnico - Curso Integrado em Mecânica

Professor PAULO BONIFÁCIO - Professor da Unidade Curricular

Professor ADONIS MENEZES - Coordenador Curso Integrado em Mecânica





VII - Biologia I - Curso Integrado em Mecânica e Recursos Pesqueiros

Professora SABRINA CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA - Professor da Unidade Curricular

Professor RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES - Coordenador Curso Integrado em Recursos Pesqueiros

VIII - Matemática I - Curso Integrado em Mecânica e Recursos Pesqueiros

Professor JOÃO CARLOS POZZOBON - Professor da Unidade Curricular

Professor ADONIS MENEZES - Coordenador Curso Integrado em Mecânica

IX - Matemática II - Curso Integrado em Mecânica e Recursos Pesqueiros

Professora DIANA TEREZINHA AMARO FERRAZ - Professor da Unidade Curricular

Professor RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES - Coordenador Curso Integrado em Recursos Pesqueiros

Art. 2º Os servidores utilizarão 2 horas da sua CH semanal para realização da atividade, no período de 26 de maio a 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 119, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 56/2022 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atividades de apoio às coordenações dos cursos da área de eletroeletrônica, respectivamente:

I - Apoio a Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica:

Prof. ÊNIO DOS SANTOS SILVA,

Prof. ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR.

II - Apoio a Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica:

Prof. TARCÍSIO POLLNOW KRUGER.

Art. 2º A carga horária para atividade docente é de 6h semanais, pelo período de dois semestres.

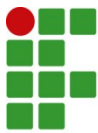
Art. 3º Revoga-se a Portaria N° 71 de 9 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 120, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 10/2022 - CCTAQU-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para a servidora abaixo, referente ao mês de maio de 2022:

- THATIANA DE OLIVEIRA PINTO;  
Laboratório de Química; Insalubridade; 10%;40 h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 121, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 11/2022 - CCTELE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de MAIO de 2022:

- JOAO PAULO CAMELO CUNHA  
LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%
- MARCELO DOS SANTOS COUTINHO  
LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%
- SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC  
LABAI; Periculosidade; 40h DE; 10%
- DANIEL DOS SANTOS MATOS  
LABMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%
- TARCISIO POLLNOW KRUGER  
LABMAQ; LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%
- ÊNIO DOS SANTOS SILVA  
LABAI; LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%
- RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA  
LABMAQ; LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%
- INDIARA PITTA CORREA DA SILVA  
LABAI; LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 122, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091/2005;

Considerando Memorando da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - 25/2022 - CGP-ITJ;

Considerando o Processo Administrativo 23292.019444/2022-04;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira dos Técnicos Administrativos, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores TAEs abaixo:

I – LUIZ ANDREI POTTER TONIN; Siape: 2031181 ; Data de progressão: 05/06/2022 De D406 Para D407

II – LUCIANA MAFRA; Siape: 2032805 ; Data de progressão: 07/06/2022 De C406 Para C407

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 123, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 43 de 25 de março de 2022

Considerando o memorando eletrônico N° 46/2022 - DG-ITJ;

Considerando a necessidade de atualização das autorizações de dirigir veículo oficial do Câmpus Itajaí;

Considerando a lei de proteção de dados;

Considerando a IN IFSC N° 09/2020 que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lista de servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Itajaí, conforme categorias de habilitação autorizadas em suas CNHs:

ADONIS MENEZES  
BENJAMIM TEIXEIRA  
CÁSSIO AURÉLIO SUSKI  
EDUARDO CONCEIÇÃO  
ELISARDO DO PRADO PORTO  
FABIANO DUARTE ROSA  
JOÃO CARLOS POZZOBON  
JOÃO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA  
LAURA PIOLI KREMER  
LEONARDO FRANCISCO MACHADO  
LUIZ ANDREI POTTER TONIN  
LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON  
MARESSA DANIELLI DOLZAN  
MARIA LETÍCIA NASTARI MILLAS  
MATHIAS ALBERTO SCHRAMM  
PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE  
PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO  
RENATA COSTELLA ACAUAN  
RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA  
RODRIGO CAVALERI GERHARDINGER

RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES  
THIAGO PEREIRA ALVES  
YHUR BRULINGER PAVEI

Art. 2º Revogam-se as portarias 25/2022 e 43/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 77, de 8 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020, alterada pela Resolução N° 05/2021/CDP, de 09 de junho de 2021,

Considerando o processo n° 23292.016824/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor EDUARDO CARDOSO CASTALDO, SIAPE 1857819, em ação de desenvolvimento conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: Cursos de capacitação: Inteligência Emocional

II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: Total de 50 horas, sendo 08:30 horas semanais.

II - Período: De 16/05/2022 à 25/06/2022; segundas-feiras das 14h às 18h ; quartas-feiras das 10h às 12h e 14h às 16:30h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16/05/2022.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 78, de 8 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020, alterada pela Resolução N° 05/2021/CDP, de 09 de junho de 2021,

Considerando o processo n° 23292.016826/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor EDUARDO CARDOSO CASTALDO, SIAPE 1857819, em ação de desenvolvimento conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: Cursos de capacitação: Soldador TIG - Básico.

II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: Total de 40 horas, sendo 08:00 horas semanais.

II - Período: De 14/05/2022 à 11/06/2022; sábados das 08h às 17h (intervalo de 1h) nos dias: 14/05, 21/05, 28/05, 04/06 e 11/06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14/05/2022.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 79, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 21/2022 - DIREPE-RAU,  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 76, de 6 de junho de 2022 que constituiu o Grupo de Trabalho de Extensão, vinculado à Coordenação de Extensão, no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho de Extensão, vinculado à Coordenação de Extensão, no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau.

- ANDERSON JOSÉ ANTONIETTI;
- BRUNO CRESTANI CALEGARO;
- JOANA NUNES COSTA;
- JOSUÉ VOGEL (Coordenador);
- JUSSETE ROSANE TRAPP WITTKOWSKI;
- RAQUEL NITSCHÉ DOS SANTOS;
- TIAGO DA SILVA.

Art. 2º Para desenvolverem as atividades do GT de Extensão, será computada carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividade para os integrantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, possui efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2022 e validade até 23/12/2022.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 137, de 8 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 1º da Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996;  
Considerando a Instrução Normativa N° 03 do MPOG de 15 de maio de 2008;  
Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação dos servidores interessados em dirigir veículo oficial;

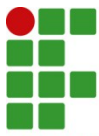
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora do Câmpus Joinville abaixo citada, mediante apresentação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Joinville:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE  
GILMARA PETRY / 1586457

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 122, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2022 – COPED-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Inciso II do Regulamento Didático Pedagógico – RDP:

I – CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS:

202211407298 - ANA LUÍSA MUNIZ DA SILVA  
202211407306 - CAROLINE APARECIDA SOUZA BASTOS  
202211404684 - FRANCINE DO AMARAL DE OLIVEIRA BIANCHINI  
202211408490 - MARIANA DE ANDRADE SILVA  
202211408492 - MICHAELLA PULMONARI DE OLIVEIRA  
202111709924 - SILMARA ANTUNES MUNIZ  
202211407730 - VANESSA ALVES BARBOSA  
202211406938 - VITOR SPÍNOLA ANTUNES TELES

II – CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA:

202211403581 - ALANA CAROLINE MOURA DOS ANJOS  
202211407930 - AMANDA MAÇANEIRO BRANCO  
202211407201 - BRUNA DE OLIVEIRA BRANCO  
202211407193 - CAMILA VERISSIMO SOARES DE CAMPOS  
202211407838 - CARLOS TOMAS RIBEIRO GAMARRA  
202211407183 - DEISE CAROLINE RODRIGUES COELHO  
202211404184 - FABIANA APARECIDA ATHAYDE DE OLIVEIRA  
202211407169 - JAQUELINE LUIZA DE CRISTO RIBEIRO  
202211405887 - LAUREANA LEMOS RAMOS  
202211407180 - LUANA SANTOS ARAUJO  
202211407191 - MARCELO CARNEIRO SACHETT JUNIOR  
202211407182 - MATILDE DANIELA LUZ AMARANTE  
202211408587 - NICOLE VITÓRIA MELLO  
202211407174 - PALOMA FERNANDES RODRIGUES  
202211405923 - RAPHAEL LOUREIRO ANTUNES  
202211403623 - RENNAN DE CARVALHO GALEANO





202211407072 - SIMONE HONÓRIO BUENO  
202211403800 - TANIA CAROLINA MEIRA BOEIRA  
202211407750 - THAYSE SANTOS SOARES  
202211405896 - VANIA RAFAELI SANTOS COELHO  
202121505617 - DAIANA NEVES PALHANO  
202111704085 - MARIANE ROSA DE JESUS  
202121503991 - ROSILENE ANTUNES NINOFF  
202111703675 - ELENICE DE FATIMA CORREA DA LUZ  
201921700462 - NAIRA FAVA  
202011000593 - PAOLA DA SILVA

III – BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:  
202010005196 - MILENE FERNANDA ARAUJO PEREIRA  
202110806319 - VINÍCIUS JUANN PEREIRA

IV – SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA:  
202110806163 - ASAFE MANSUR DA SILVA  
202110810748 - GIOVANNI ARRUDA MARTENDAL  
202110806890 - HENRIQUE ALVES IGNACIO  
202010002807 - LUIZ HENRIQUE ORNEL DOS SANTOS LOOSE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 123, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/GABINETE/IFSC;  
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022;  
Considerando os Memorandos Eletrônicos nº 4/2022 - CCTEME-LGS, nº 3/2022 - CCTMEC-LGS, nº 7/2022 - CCEMEC-LGS, nº 5/2022 – CCTAGR-LGS, e nº 18/2022 – DEPE-LGS;  
Considerando o período de licença maternidade da servidora JANAÍNA MUNIZ de 12/02/2022 a 11/06/2022, e o período de prorrogação de 12/06/2022 a 10/08/2022;  
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,

### **AMPARADO POR:**

Laudos técnicos individuais dos servidores EDUARDO ESMERIO DA SILVA e ARITON ARALDI lotados no Câmpus Lages, homologado pela Portaria nº 2529 de 20 de agosto de 2015,  
Laudo técnico individual do servidor ANDERSON WILLIAM SIMOES BORGES,  
Laudo técnico individual do servidor DELCIO VIEIRA NETO,  
Laudo técnico individual do servidor GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA,  
Encaminhamentos internos dos setores do Câmpus Lages,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de maio de 2022:

#### **I – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM ELETROMECHANICA:**

2043934 – ARITON ARALDI – Laboratório de Automação, Laboratório de Ajustagem, Laboratório de Fresagem e Laboratório de Torno CNC – 20% Insalubridade - 40h/DE;  
2044170 – EDUARDO ESMERIO DA SILVA – Laboratório de Ajustagem e Laboratório de Soldagem– 20% Insalubridade – 40h/s;  
2161321 – MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA – Laboratório de Ajustagem – 20% Insalubridade – 40h/s;  
1209437 – RICARDO TERAN MUHL – Laboratório de Metrologia e Laboratório de Ajustagem – 20% Insalubridade – 40h/s.

#### **II – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA:**

2275391 - ANDERSON WILLIAM SIMOES BORGES – Laboratório de Eletrotécnica – 10%

Periculosidade – 40h/DE;

1088232 – GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Laboratório de Eletrotécnica – 10%  
Periculosidade – 40h/DE.

III – COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA:

2355643 – FERNANDO DA SILVA OSORIO – Laboratório de Hidráulica e Pneumática – 20%  
Insalubridade – 40 h/ DE;

2222561 – THIAGO HENRIQUE MOMBACH – Laboratório de Eletrotécnica – 10%  
Periculosidade – 40 h/ DE;

1322958 - RAFAEL GUSTAVO SCHREIBER – Laboratório de Automação – 10% Periculosidade –  
40h/DE.

IV – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA:

1891057 – FÁBIO JUNIOR NUNES – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e  
Agroflorestal – 10% Insalubridade – 40 h/s;

2045246 – JANAÍNA MUNIZ - Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal –  
10% Insalubridade – 40 h/s;

1828913 – JOSE MECABO JUNIOR – Laboratório de campo – Mecanização  
Agrícola/Agroflorestal– 10% Insalubridade – 40 h/s-DE.

V – CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

2107746 – DELCIO VIEIRA NETO – Laboratório de Análises Ambientais, Química e Fisiologia  
Vegetal, Laboratório de Histofisiologia, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular e  
Laboratório de Cultura de Células e Tecidos – 10% Insalubridade – 40 h/s.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2022.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 91, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 40/2022 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como Responsável Legal pelo Laboratório do Núcleo de Educação à Distância - NEaD do Câmpus Xanxerê, para atuar conforme o Regulamento para a Utilização dos Laboratórios - Resolução N° 8/2018 do Colegiado do Câmpus Xanxerê:

I - LABORATÓRIO / RESPONSÁVEL LEGAL:

Laboratório do Núcleo de Educação à Distância - NEaD / JOELMA FERNANDES DA SILVA - Matrícula SIAPE: 3255364;

Art. 2º As atividades da referida designação são de atribuição do Coordenador do NEaD e estão de acordo com as atribuições previstas no Regimento Interno do Campus Xanxerê.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 71 de 18 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2022.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 92, de 7 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 39/2022 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores do Projeto de Ensino "Treinamento prático em Usinagem" do Câmpus Xanxerê:

- I- JULIO CEZAR BARCELOS DA SILVA - Matrícula SIAPE N° 1089221 - Coordenador;
- II- LUIZ LOPES LEMOS JUNIOR - Matrícula SIAPE N° 1875802 - Colaborador;
- III- RODOLFO DENK NETO - Matrícula SIAPE N° 3001999 - Colaborador;

Art. 2º Poderão ser destinadas até 4h30min semanais para o coordenador do projeto e 2h15min semanais para os colaboradores para o desempenho das atividades.

Art. 3º No PRSAD, a atividade deverá ser lançada no item "4.2. Designação".

Art. 4º O período de vigência desta portaria é do dia 11 de março de 2022 até o dia 03 de junho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente